



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2332024286

QUINTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 233

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](#)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 319/2024	2
PORTARIA Nº 320/2024	2
PORTARIA Nº 321/2024	2
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	2
LISTA DE INSCRITOS PNAB BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO	3
SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DO PNAB BANDEIRANTES/TO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2332024286

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe de Departamento de Praças e Canteiros Públicos, o servidor THIAGO NUNES DA SILVA, matrícula nº 3565, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 117/2024, de 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES**BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 320/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza, o servidor MAIKE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3008, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 232/2023, de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 05 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

BORGES**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 321/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Concede licença maternidade a servidora pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no exercício da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 24 de novembro de 2024 para o gozo de licença maternidade

CONSIDERANDO que no ordenamento Jurídico do Município Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, artigo 113, que versa que será concedida licença-maternidade à servidora gestante, e a servidora mãe por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em decorrência da gestação e por nascimento de seu filho, por guarda, adoção ou por obter tutela judicial de criança ou adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MONICA FONSECA DAS NEVES, Professor NI 30H, matrícula nº 3490, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24 de novembro de 2024 à 22/05/2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins- TO informa a todos os interessados que, em razão da análise de impugnação apresentada ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, o referido processo licitatório está temporariamente suspenso.

A suspensão tem como objetivo realizar as adequações e regularizações necessárias no edital, garantindo a

conformidade com as legislações aplicáveis e a plena competitividade do certame.

Após as devidas alterações, será publicada nova versão do edital, com a reabertura dos prazos para apresentação de propostas, em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Solicitamos aos interessados que acompanhem as próximas publicações nos meios oficiais de divulgação para obter informações atualizadas sobre a continuidade do processo.

Bandeirantes do Tocantins -TO, 12 de dezembro de 2024.

Bandeirantes - TO, 12 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes torna pública a RELAÇÃO DE INSCRITOS no Chamamento Público número 003/2024, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022).

PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA

PROONENTE	CPF/CNPJ
NÃO HOUVE INSCRITOS	-----

FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES

PROONENTE	CPF/CNPJ	
CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS	39.286.921/0001-06	FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - CANTATA DE NATAL

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

Bandeirantes - TO, 12 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes torna pública a RELAÇÃO DE SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS no Chamamento Público número 003/2024, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022).

PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA

PROONENTE	CPF/CNPJ
NÃO HOUVE INSCRITOS	-----

FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES

SELECIONADO

PROONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	VALOR

CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS	39.286.921/0001-06	FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - CANTATA DE NATAL	R\$39.852,94
------------------------------------	--------------------	--	--------------

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal